



EDITAL Nº 01/2026
CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM
PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE)



A Coordenação dos Cursos de Artes Visuais (Licenciatura e Bacharelado) do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho Arte obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

A referida bolsa trabalho (20h) solicitada pela Coordenação dos Cursos de Artes Visuais (Licenciatura e Bacharelado) se dá pela necessidade de organização visual de site institucional, de material informativo, de divulgação, assim como das pesquisas que foram realizadas e na produção de cartilhas orientadoras de assuntos pertinentes e de atividades desenvolvidas por docentes com discentes em atividades extensionistas nas disciplinas ao longo do ano. De modo geral, a solicitação da bolsa vem a preencher a lacuna dos cursos de organização visual dos trabalhos que vêm sendo construídos, tendo como foco ampliar a visibilidade e acessibilidade das atividades de docentes e discentes no ensino, na pesquisa e na extensão. **1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	11/03 até 15/03	<u>Contato e-mail</u>
Publicação da lista de inscrições	16/03	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	17/03	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	18/03	Página do CAL
Divulgação do resultado final	18/03	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	19/03/2026 a 30/12/2026	
Valor(es) da (s) Bolsa(s)/Carga horária	20h - R\$700,00	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Local - 1 vaga - Carga horária 20 horas. Contato para inscrição: coord.artesvisuais@ufsm.br

3. REQUISITOS E QUALIFICAÇÕES

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano (a), ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Perfis Específicos por Vaga:

3.4.1 Vaga 1 (Bolsa 2.1.1): Destinada a aluno(a)s de **curso de graduação da UFSM**. Desejável: Conhecimento em design gráfico e digital, uso e manutenção de sites, produção visão e gráfica de material impresso e digital.
Disponibilidade de tempo (20h) para atividades presenciais conforme explicitadas no item 4.

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

4.1 Local de atuação: salas 1225/1020: O bolsista selecionado deverá estar atento aos:

Objetivos específicos

Desenvolvimento visual e sistemático de modo contínuo do site institucional dos cursos de Artes Visuais.

Produção de cartilhas de orientação sobre diferentes dúvidas dos discentes sobre os cursos.

Produção de material gráfico inclusivo, diverso e acessível: logo dos cursos, banners, informativos, folders para eventos institucionais e promoção dos cursos de Artes Visuais.

Organização de material gráfico dos projetos de extensão dos cursos de Artes Visuais no formato de livros impressos e e-book de modo semestral e/ou anual.

Pesquisa no repositório da Biblioteca da UFSM, registro dos TCC's já publicados nos cursos de Artes Visuais, assim como de Laboratórios de ensino, pesquisa e extensão dos docentes dos cursos para divulgação no site institucional.

Cronograma detalhado

Abril a dezembro de 2026 – reuniões semanais de planejamento e organização do site dos Cursos de Artes Visuais.

Abril a julho de 2026 - Produção de cartilhas de orientação sobre diferentes dúvidas dos discentes sobre os cursos.

Abril a setembro de 2026 - Produção de material gráfico inclusivo, diverso e acessível: logo dos cursos, banners, informativos, folders para eventos institucionais e promoção dos cursos de Artes Visuais.

Julho a outubro de 2026 - Organização de material gráfico dos projetos de extensão dos cursos de Artes Visuais no formato de livros impressos e e-book de modo semestral e/ou anual.

Julho a novembro de 2026 - Pesquisa no repositório da Biblioteca da UFSM, registro dos TCC's já publicados nos cursos de Artes Visuais, assim como de Laboratórios de ensino, pesquisa e extensão dos docentes dos cursos para divulgação no site institucional.

Agosto a setembro de 2026 – Produção final e impressão de material gráfico para o Descubra UFSM

Setembro de 2026 – Participação no stand dos cursos de Artes Visuais, disponibilizando material produzido.

Outubro a novembro de 2026 – Produção de relatório de atividades e divulgação em banner na JAI 2026

Novembro a dezembro de 2026 – Revisão de site, material produzido e impressão de cartilhas.

Resultados esperados

Maior visibilidade dos cursos de Artes Visuais por meio da organização de site, material gráfico, produção em pesquisa, ensino e extensão.

Formação de uma conexão visual entre cursos da UFSM, gerando pertencimento de docentes e discentes aos espaços, produções e reflexões vivenciadas.

Promoção de uma educação de qualidade, com perspectiva inclusiva, acessível e diversa.

5. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo servidor responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao setor responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A) indicando a disponibilidade de tempo para cumprir as 20h/semanais;

6.2 Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências e informação.

6.3 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria

Integrada dos Departamentos/Núcleo de Gestão Orçamentária do CAL. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 11 de março de 2026

Profª Dra. Flávia Maria de Brito Pedrosa Vasconcelos Coordenadora
dos Cursos de Artes Visuais

ANEXO A FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

Disponibilidade de atuação:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã: 08 às 12h					
Tarde: 14 às 17h					

....., de de 2026.

(local)

Assinatura:

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga (**nome da vaga**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.030676/2026-18
Homologação de edital
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital bolsistas CAL Trabalho.docx.pdf

Assinaturas

09/03/2026 13:41:26

FLÁVIA MARIA DE BRITO PEDROSA VASCONCELOS (Coordenador(a) de Curso)
08.09.08.00.0.0 - CURSO DE ARTES VISUAIS

Código Verificador: 6972346

Código CRC: b7735584

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



NUP: 23081.030676/2026-18
Homologação de edital
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
6	Minuta de edital (010)	okEdital bolsistas CAL Trabalho.pdf

Assinaturas

11/03/2026 15:26:11

FLÁVIA MARIA DE BRITO PEDROSA VASCONCELOS (Coordenador(a) de Curso)
08.09.08.00.0.0 - CURSO DE ARTES VISUAIS

Código Verificador: 6993776

Código CRC: 6be87c86

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

